

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
PORTARIAS CPV DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 431 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RONISE FINCATO DE OLIVEIRA TAVARES, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Renata dos Reis D'avilla Calil;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Capivari.

Nº 432 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SILMARA ANDREA BORTOLI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Capivari, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
ATO.CGP.PR Nº 72, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3560/2021, resolve:

Nomear os candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa nº 009/2017, de 18/5/2017, com os seus respectivos cargos, a seguir relacionados:

1 - HILDA ROCHA LIMA DE SOUZA, classificada em 8º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Maria Christina Leite Barbosa Motta, conforme Ato CGP.PR nº 059/2017 e considerando que a nomeação da candidata Natalia Guimaraes Romualdo da Silva, classificada em 3º lugar, foi tornada sem efeito devido à desistência da candidata, conforme Ato CGP.PR nº 070/2021;

2 - HELOISA AZEVEDO DE BARROS, classificada em 2º lugar, na lista de Candidatos com Deficiência, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Noêmia Cristina Matos Barreto, conforme Ato CGP.PR nº 100/2017 e considerando que a nomeação do candidato Genivaldo Gomes da Cruz Junior, classificado em 1º lugar, na lista de candidatos com deficiência, foi tornada sem efeito devido à desistência do candidato, conforme Ato CGP.PR nº 070/2021;

3 - RONALDO DE SOUZA SILVA FILHO classificado em 17º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Mônica Alves Rolemberg Mendonça, conforme Ato CGP.PR nº 039/2017 e considerando que a nomeação do candidato Jose Auto Araujo Neto, classificado em 10º lugar, foi tornada sem efeito devido à desistência do candidato, conforme Ato CGP.PR nº 070/2021;

4 - LARYSSA GRAZIELLA ROCHA BATISTA DE SOUZA classificada em 18º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria por invalidez de Maria José dos Anjos Lima, conforme Ato CGP.PR nº 139/2017 e da alteração da especialidade do cargo, conforme Ato DG.PR nº 037/2018 e considerando que a nomeação do candidato Rodrigo de Arraes Queiroz, classificado em 11º lugar, foi tornada sem efeito devido à desistência do candidato, conforme Ato CGP.PR nº 070/2021;

5 - JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS classificada em 19º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Anna Katia Gomes Pinheiro, conforme Ato CGP.PR nº 002/2018 e considerando que a nomeação da candidata Priscilla Dias Faria, classificada em 14º lugar, foi tornada sem efeito devido à desistência da candidata, conforme Ato CGP.PR nº 070/2021.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
ATO Nº 232, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 2817/2021, tendo em vista o efeito suspensivo conferido ao pedido de reexame do Acórdão nº 9452/2021, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, prolatado no Processo TC 003.595/2021-8, conforme o disposto no OFÍCIO nº 52302/2021-TCU/Seproc, resolve:

Suspender os efeitos do ATO TRT GP Nº 202/2021, publicado no Diário Oficial da União de 25/08/2021, que revisa os proventos de FRANCISCO MIGUEL DA SILVA SOBRINHO, servidor aposentado deste Tribunal, matrícula nº 308.21.0431, restabelecendo a situação de parcelas incorporadas de cargo em comissão do aposentado, existente na data da inativação, como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), até ulterior deliberação.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

ATO Nº 233, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 3303/2021, e do Acórdão nº 10916/2021, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, prolatado no Processo TC nº 0022.694/2021-8, resolve:

Revisar os proventos de SORAYA DULCE DE CARVALHO, servidora aposentada deste Tribunal, no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, matrícula nº 308.21.0476, convertendo em "parcela compensatória", a ser absorvida por reajustes salariais futuros, o valor nominal de 02 (duas) parcelas de quintos da Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Execução, nível FC2, incorporadas pelo exercício da referida função comissionada, cujos respectivos períodos aquisitivos foram implementados após 08/04/1998.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 244, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad nº 3471/2021, resolve:

Designar a servidora ALYANE ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 308.21.1047, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05 / nº 1077) do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar de 1º/10/2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
PARANÁ**

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e;

Considerando o Termo de Cessão Funcional SEI (0666759) assinado entre as partes; Considerando os termos do Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.162/2017, resolve:

I - I - Autorizar a cessão funcional do empregado ISRAEL FERREIRA DE MELO para prestar serviços junto ao Instituto Paranaense de Ciência do Esporte do Paraná - Paraná Esportes, de acordo com o firmado entre as partes mediante assinatura do Termo de Cessão Funcional SEI (0666759);

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e seus efeitos a partir da data de sua publicação no DOU, revogando disposições em contrário

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 89, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando necessidade de implantação de procedimentos para tratamento e proteção de dados existentes, conforme disposto na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Proteção de Dados - CPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes no CRMMA e pela proposição de ações para o cumprimento das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, " Lei de Proteção de Dados Pessoais".

Art. 2º. A Comissão de Proteção de Dados - CPD será composta pelos seguintes membros:

- I - Conselheiro Dr. Abdon José Murad Neto - Coordenador;
- II - Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Silva Sousa;
- III - Pamylla Rochelle Silva Penha Marinho - Gerente Administrativo;
- IV - Douglas Henrique Costa Cruz - Setor de Informática;
- V - Manoel de Jesus Silva Fernando - Setor de Informática.

Art. 3º. Fica designado o advogado, Dr. Carlos Frederico Tavares Dominici, como Encarregado de Proteção de Dados (EPD) ou Data Protection Officer (DPO).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON JOSE MURAD NETO

